



Câmara Municipal de Jundiaí  
S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
APROVADO  
Sala das Sessões, em 25/08/1975  
Presidente

REQUERIMENTO N. 1 328

Sr. Presidente

Jundiaí é um dos principais municípios do Estado de São Paulo e, em consequência, também do Brasil, merecendo, por isso mesmo, a atenção dos poderes constituídos.

No setor indústria, por tradição, o nosso município se apresenta como uma das principais células, originando inumeráveis contratos trabalhistas que, atualmente, não são fiscalizados por elementos credenciados.

Por incrível que pareça, não conta Jundiaí com inspetores do trabalho, possibilitando aos maus patrões no Comércio, Indústria e Olarias a não aplicação das normas trabalhistas, ocasionando prejuízos aos trabalhadores.

Assim,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Vinicius Ferraz Torres, DD. Delegado Regional do Trabalho, solicitando que S.Exa. estude a possibilidade de designar urgentemente Inspetores do Trabalho efetivos para Jundiaí.

Sala das Sessões, 25/agosto/1.975.

  
Carlos Ungaro.